



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2021
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a “demanda urgente” solicitada pelo Presidente Jair Bolsonaro à Agência Nacional de Inteligência – ABIN visando a coleta de dados com potencial comprometedor para adversários de Bolsonaro na CPI da Covid. ”.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas, ao **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, as seguintes informações:

1. Sobre a “demanda urgente” solicitada pelo Presidente Jair Bolsonaro à Agência Nacional de Inteligência – ABIN visando a coleta de dados com potencial comprometedor para adversários de Bolsonaro na CPI da Covid. ”.

Incumbe salientar que as informações solicitadas decorrem da aprovação do **Requerimento nº 74 /2021 – CFFC** (cópia anexa), de autoria do Deputado Leo de Brito (PT/AC), aprovado pelo plenário desta Comissão, subscrito pelos Deputados Jorge Solla, Padre João e Kim Kataguirí, em reunião extraordinária do dia 18/05/2021.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2021.

Deputado Áureo Ribeiro
Presidente





ANEXO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a "demanda urgente" solicitada pelo Presidente Jair Bolsonaro à Agência Nacional de Inteligência – ABIN visando a coleta de dados com potencial comprometedor para adversários de Bolsonaro na CPI da Covid.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a "demanda urgente" solicitada pelo Presidente Jair Bolsonaro à Agência Nacional de Inteligência – ABIN visando a coleta de dados com potencial comprometedor para adversários de Bolsonaro na CPI da Covid.

JUSTIFICAÇÃO

Em 07 de maio de 2021, o jornal UOL¹ divulgou que a pedido do presidente Jair Bolsonaro, a Abin enviou a agentes de inteligência de todo o país uma "demanda urgente" visando a coleta de dados com potencial comprometedor para adversários de Bolsonaro na CPI da Covid. A mensagem, enviada por Whatsapp, foi revelada hoje pela revista Crusoé.

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/thais-oyama/2021/05/07/governo-dira-que-acao-da-abin-foi-legal-helene-se-convocado-tende-a-ir.htm>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213739180000>

Apresentação: 10/05/2021 15:47 - CFEC

REQ n.74/2021





Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 10/05/2021 15:47 - CFEC

REQ.n.74/2021

Segundo a matéria, o governo reagirá à notícia dizendo que a medida foi uma "ação legal e prevista nas atribuições da agência"

A Abin (Agência Brasileira de Inteligência) é responsável por fornecer ao presidente da República, e também aos seus ministros, "informações e análises estratégicas, oportunas e confiáveis, necessárias ao processo de decisão".

Assim, o governo classificará de "política" qualquer crítica à requisição de dados feita pela agência. E chamará atenção para o fato de a mensagem da Abin ter deixado claro que as informações solicitadas ("irregularidades relacionadas à pandemia", em "âmbito estadual e municipal") deveriam ser colhidas em "fontes abertas", ou seja, públicas e não sigilosas.

Por todo o exposto, tendo em vista que tal pedido do Presidente foge às atribuições da ABIN, faz-se necessário a busca de mais informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre qual o tipo de pedido perfaz a "demanda urgente" solicitada pelo Presidente Jair Bolsonaro à referida agência.

Plenário, 10 de maio de 2021.

Dep. Leo de Brito
PT/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo de Brito
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213739180000>



CD213739180000 LexEdit



CD215457789100 LexEdit